



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 30 DE JUNHO DE 2022, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

A Ata de 25 de abril de 2022 Sessão Extraordinária, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

---- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

A Ata de 28 de junho de 2022 Sessão Ordinária, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

---- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

Solicitados dois pedidos de suspensão de mandato, do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Chega (Helena Ferreira Fraga) e pelo Partido Socialista (Ana Daniela Lourenço Alves). Apreciados em plenário os dois pedidos foram colocados à votação tendo sido aprovados por unanimidade.

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos

2º Ponto: - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Grupo do Município, referente ao exercício de 2021, nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria o Relatório de Gestão e Contas do Município.**

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 votos

Abstenções: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e Partido CHEGA.

Do PSD 4 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Carla Maria dos Santos Mourão.

Partido CHEGA 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

3º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2022 com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº



Assembleia Municipal de Vila Real

50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de Junho de 2022).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a celebração de Contrato-Programa para 2022 com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA.**

Apuramento dos Votos: 34 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 0 votos

Abstenções: 1 voto do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e PS.

4º Ponto: - Aprovar a 2ª Alteração Modificativa/Revisão do Orçamento de 2022 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2022-2026, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de Junho de 2022).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a 2ª Alteração Modificativa/Revisão do Orçamento de 2022 e das GOP's (Grandes Opções do Plano) para o período 2022-2026.**

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 4 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 30 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

5º Ponto: - Aprovar a alteração da Unidade Orgânica Flexível e Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e nºs 4 e 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de Junho de 2022).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria alteração da Unidade Orgânica Flexível e Mapa de Pessoal do município.**

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 4 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 30 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.



Assembleia Municipal de Vila Real

6º Ponto: - Aprovar a proposta de composição do Júri dos procedimentos concursais para recrutamento de Cargos de Direção Intermédia: de 1º Grau: - Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território; de 2º Grau – Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde e Chefe de Divisão do Ambiente; de 3º Grau - Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade; de 4º Grau- Coordenador de Serviços de Gestão do Arquivo Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de maio de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a proposta de composição do Júri dos procedimentos concursais para recrutamento de Cargos de Direção Intermédia.

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

Do PSD 4 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 30 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

7º Ponto: - Tomar conhecimento da Correção Material do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR), nos termos do nº 3 do artigo 122º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de maio de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Tomado Conhecimento da Correção Material do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR).

Apuramento dos Votos: 37 presenças de 41 membros efetivos

8º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças, para compartilhar financeiramente a *“Construção de Muros em Xisto: na Rua do Hospital, caminho do Muro e no lugar do Salgueiro em Abaças; Rua da Escola e Rua da Preza em Bujões e Muro em Blocos na Rua do Hospital em Abaças”*, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022**).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Abaças.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos



Assembleia Municipal de Vila Real

9º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar financeiramente o investimento “Construção de Parque de Estacionamento em Quintã – 1ª Fase” nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022).

—— **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos

10º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo, para apoiar financeiramente a “Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022).

—— **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Lordelo.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos

11º Ponto: - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar financeiramente a obra “Requalificação do Edifício Sede da Junta e do Jardim de Infância – 2ª Fase”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2022).

—— **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus.

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos

Vila Real, 04 de julho de 2022

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)